



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0257/2015

Publicado nesta data
mediante afixação no
placar de avisos desta
Prefeitura.
Itaguari, 20 de 07 de 15.

Responsável
Ronildo Donizete Alvarenga
Secretário Municipal

DE 20 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração de
servidor efetivo do cargo
comissionado e determina outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art.7º, *Cput III*, da integra Lei Nº 003/97 - Classificação de
Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da
integra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 004/2015, de 10 de junho de 2015 -
Estabelece nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MAGNO FLORENTINO DUTRA**, *Coletor de Tributos*, do cargo comissionado na **Diretoria de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Execução Orçamentaria**, Lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, conforme a Lei nº 004/2015, em seu Título II e art. 14.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as disposições em contrario, e o Decreto nº 0225/2015, de 11 de Junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (Vinte), dias do mês de Julho de 2015.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal